



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 052, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário - ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DA REVISÃO GERAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2022 a 2023.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2023, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica garantido o pagamento da diferença dos vencimentos dos Servidores constantes desta Lei desde 1º de agosto de 2023, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento retroativo dos valores pertinentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, notadamente com relação ao art. 4º, a 1º de agosto de 2023.



REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO TEOFILU ARAUJO
084.*** ***.**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
14/09/2023 17:45:31

BRUNO TEOFILU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.*** ***.**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
14/09/2023 17:45:53

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo



ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL

Assinado por BRUNO TEOFIL
ARAUJO 084.***-***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado por DARLEY SIMÕES
FIGUEIREDO 569.***-***-**
Prefeitura Municipal de Pedro
Canário



ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1,346.28	1,386.67	1,428.27	1,471.12	1,515.25	1,560.71	1,607.53	1,655.76	1,705.43	1,756.59	1,809.29	1,863.57	1,919.48	1,977.06	2,036.37	2,097.47	2,160.39	2,225.20	2,291.96	2,360.72	2,431.54	2,504.48	2,579.62
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1,346.28	1,386.67	1,428.27	1,471.12	1,515.25	1,560.71	1,607.53	1,655.76	1,705.43	1,756.59	1,809.29	1,863.57	1,919.48	1,977.06	2,036.37	2,097.47	2,160.39	2,225.20	2,291.96	2,360.72	2,431.54	2,504.48	2,579.62
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1,383.62	1,425.13	1,467.88	1,511.92	1,557.27	1,603.99	1,652.11	1,701.67	1,752.72	1,805.31	1,859.47	1,915.25	1,972.71	2,031.89	2,092.84	2,155.63	2,220.30	2,286.91	2,355.52	2,426.18	2,498.97	2,573.93	2,651.15
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1,411.16	1,453.50	1,497.10	1,542.02	1,588.28	1,635.93	1,685.00	1,735.55	1,787.62	1,841.25	1,896.49	1,953.38	2,011.98	2,072.34	2,134.51	2,198.55	2,264.50	2,332.44	2,402.41	2,474.49	2,548.72	2,625.18	2,703.94
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1,526.54	1,572.34	1,619.51	1,668.09	1,718.13	1,769.68	1,822.77	1,877.45	1,933.77	1,991.79	2,051.54	2,113.09	2,176.48	2,241.77	2,309.03	2,378.30	2,449.65	2,523.14	2,598.83	2,676.80	2,757.10	2,839.81	2,925.01
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1,769.11	1,822.18	1,876.84	1,933.15	1,991.14	2,050.88	2,112.40	2,175.78	2,241.05	2,308.28	2,377.53	2,448.86	2,522.32	2,597.99	2,675.93	2,756.21	2,838.89	2,924.06	3,011.78	3,102.14	3,195.20	3,291.06	3,389.79
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	2,050.39	2,111.90	2,175.26	2,240.52	2,307.73	2,376.96	2,448.27	2,521.72	2,597.37	2,675.29	2,755.55	2,838.22	2,923.37	3,011.07	3,101.40	3,194.44	3,290.27	3,388.98	3,490.65	3,595.37	3,703.23	3,814.33	3,928.76

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%																									
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V				
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecario, Médico Veterinario - Classe I	VIII	2,649.61	2,729.09	2,810.97	2,895.30	2,982.15	3,071.62	3,163.77	3,258.68	3,356.44	3,457.13	3,560.85	3,667.67	3,777.70	3,891.04	4,007.77	4,128.00	4,251.84	4,379.39	4,510.78	4,646.10	4,785.48	4,929.05	5,076.92	
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecario, Médico Veterinario - Classe II	IX	3,071.49	3,163.63	3,258.54	3,356.30	3,456.98	3,560.69	3,667.51	3,777.54	3,890.87	4,007.59	4,127.82	4,251.65	4,379.20	4,510.58	4,645.90	4,785.27	4,928.83	5,076.70	5,229.00	5,385.87	5,547.44	5,713.87	5,885.28	
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecario, Médico Veterinario - Classe III	X	3,534.16	3,640.18	3,749.39	3,861.87	3,977.73	4,097.06	4,219.97	4,346.57	4,476.97	4,611.27	4,749.61	4,892.10	5,038.86	5,190.03	5,345.73	5,506.10	5,671.29	5,841.43	6,016.67	6,197.17	6,383.08	6,574.58	6,771.81	



Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%																								
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3,464.87	3,568.81	3,675.88	3,786.15	3,899.74	4,016.73	4,137.23	4,261.35	4,389.19	4,520.86	4,656.49	4,796.18	4,940.07	5,088.27	5,240.92	5,398.15	5,560.09	5,726.90	5,898.70	6,075.66	6,257.93	6,445.67	6,639.04
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	4,017.22	4,137.73	4,261.87	4,389.72	4,521.41	4,657.06	4,796.77	4,940.67	5,088.89	5,241.56	5,398.80	5,560.77	5,727.59	5,899.42	6,076.40	6,258.69	6,446.45	6,639.85	6,839.04	7,044.21	7,255.54	7,473.21	7,697.40
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4,659.23	4,799.01	4,942.98	5,091.27	5,244.01	5,401.33	5,563.37	5,730.27	5,902.18	6,079.24	6,261.62	6,449.47	6,642.95	6,842.24	7,047.51	7,258.94	7,476.70	7,701.01	7,932.04	8,170.00	8,415.10	8,667.55	8,927.58

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nivel Superior - Variação = 3%																									
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
Procurador I	XIV	4,891.57	5,038.32	5,189.47	5,345.15	5,505.51	5,670.67	5,840.79	6,016.02	6,196.50	6,382.39	6,573.86	6,771.08	6,974.21	7,183.44	7,398.94	7,620.91	7,849.54	8,085.02	8,327.57	8,577.40	8,834.72	9,099.76	9,372.76	
Procurador Classe II	XV	5,670.15	5,840.26	6,015.47	6,195.93	6,381.81	6,573.26	6,770.46	6,973.57	7,182.78	7,398.26	7,620.21	7,848.82	8,084.28	8,326.81	8,576.62	8,833.91	9,098.93	9,371.90	9,653.06	9,942.65	10,240.93	10,548.16	10,864.60	
Procurador Classe III	XVI	6,572.56	6,769.74	6,972.83	7,182.02	7,397.48	7,619.40	7,847.98	8,083.42	8,325.93	8,575.70	8,832.98	9,097.96	9,370.90	9,652.03	9,941.59	###	###	###	###	###	###	11,870.78	12,226.90	12,593.71

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	5,095.41	5,248.27	5,405.72	5,567.89	5,734.93	5,906.97	6,084.18	6,266.71	6,454.71	6,648.35	6,847.80	7,053.24	7,264.83	7,482.78	7,707.26	7,938.48	8,176.63	8,421.93	8,674.59	8,934.83	9,202.87	9,478.96	9,763.33
	XVIII	5,906.60	6,083.80	6,266.32	6,454.31	6,647.94	6,847.37	7,052.80	7,264.38	7,482.31	7,706.78	7,937.98	8,176.12	8,421.41	8,674.05	8,934.27	9,202.30	9,478.37	9,762.72	###	###	10,667.99	10,988.02	11,317.67
	XIX	6,848.20	7,053.65	7,265.25	7,483.21	7,707.71	7,938.94	8,177.11	8,422.42	8,675.09	8,935.35	9,203.41	9,479.51	9,763.89	###	###	###	###	###	###	###	###	12,368.61	12,739.67

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4,117.06	4,240.57	4,367.79	4,498.82	4,633.79	4,772.80	4,915.99	5,063.47	5,215.37	5,371.83	5,532.99	5,698.98	5,869.94	6,046.04	6,227.42	6,414.25	6,606.67	6,804.87	7,009.02	7,219.29	7,435.87	7,658.95	7,888.71
	XXI	4,728.54	4,870.39	5,016.51	5,167.00	5,322.01	5,481.67	5,646.12	5,815.51	5,989.97	6,169.67	6,354.76	6,545.40	6,741.76	6,944.02	7,152.34	7,366.91	7,587.92	7,815.55	8,050.02	8,291.52	8,540.27	8,796.47	9,060.37
	XXII	5,537.47	5,703.60	5,874.70	6,050.94	6,232.47	6,419.45	6,612.03	6,810.39	7,014.70	7,225.14	7,441.90	7,665.16	7,895.11	8,131.96	8,375.92	8,627.20	8,886.02	9,152.60	9,427.17	9,709.99	10,001.29	10,301.33	10,610.37

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2,445.80	2,519.18	2,594.75	2,672.59	2,752.77	2,835.35	2,920.41	3,008.03	3,098.27	3,191.22	3,286.95	3,385.56	3,487.13	3,591.74	3,699.49	3,810.48	3,924.79	4,042.54	4,163.81	4,288.73	4,417.39	4,549.91	4,686.41
	XXIV	2,835.08	2,920.13	3,007.73	3,097.96	3,190.90	3,286.63	3,385.23	3,486.79	3,591.39	3,699.13	3,810.11	3,924.41	4,042.14	4,163.41	4,288.31	4,416.96	4,549.47	4,685.95	4,826.53	4,971.32	5,120.46	5,274.08	5,432.30
	XXV	3,287.53	3,386.16	3,487.74	3,592.37	3,700.14	3,811.15	3,925.48	4,043.25	4,164.54	4,289.48	4,418.17	4,550.71	4,687.23	4,827.85	4,972.68	5,121.86	5,275.52	5,433.79	5,596.80	5,764.70	5,937.64	6,115.77	6,299.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D



Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	2,102.13	2,165.20	2,230.15	2,297.06	2,365.97	2,436.95	2,510.06	2,585.36	2,662.92	2,742.81	2,825.09	2,909.84	2,997.14	3,087.05	3,179.66	3,275.05	3,373.30	3,474.50	3,578.74	3,686.10	3,796.68	3,910.58	4,027.90
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	2,436.07	2,509.15	2,584.43	2,661.96	2,741.82	2,824.07	2,908.79	2,996.06	3,085.94	3,178.52	3,273.87	3,372.09	3,473.25	3,577.45	3,684.77	3,795.32	3,909.18	4,026.45	4,147.24	4,271.66	4,399.81	4,531.81	4,667.76
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- Assistente Administrativo III	XXVIII	2,825.08	2,909.83	2,997.13	3,087.04	3,179.65	3,275.04	3,373.29	3,474.49	3,578.73	3,686.09	3,796.67	3,910.57	4,027.89	4,148.72	4,273.19	4,401.38	4,533.42	4,669.43	4,809.51	4,953.79	5,102.41	5,255.48	5,413.14

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	5,068.76	5,220.82	5,377.45	5,538.77	5,704.93	5,876.08	6,052.36	6,233.93	6,420.95	6,613.58	6,811.99	7,016.35	7,226.84	7,443.64	7,666.95	7,896.96	8,133.87	8,377.89	8,629.22	8,888.10	9,154.74	9,429.38	9,712.27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5,875.61	6,051.88	6,233.43	6,420.44	6,613.05	6,811.44	7,015.78	7,226.26	7,443.04	7,666.34	7,896.33	8,133.22	8,377.21	8,628.53	8,887.38	9,154.01	9,428.63	9,711.49	10,002.83	10,302.91	10,612.00	10,930.36	11,258.27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	6,811.97	7,016.33	7,226.81	7,443.62	7,666.93	7,896.94	8,133.84	8,377.86	8,629.19	8,888.07	9,154.71	9,429.35	9,712.23	10,003.60	10,303.71	10,612.82	10,931.21	11,259.14	11,596.92	11,944.82	12,303.17	12,672.26	13,052.43

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	7,603.13	7,831.22	8,066.16	8,308.14	8,557.39	8,814.11	9,078.53	9,350.89	9,631.41	9,920.36	10,217.97	10,524.51	10,840.24	11,165.45	11,500.41	11,845.42	12,200.79	12,566.81	12,943.82	13,332.13	13,732.09	14,144.06	14,568.38
Médico - Classe II	XXXIII	8,814.11	9,078.53	9,350.88	9,631.41	9,920.35	10,217.96	10,524.50	10,840.24	11,165.45	11,500.41	11,845.42	12,200.78	12,566.81	12,943.81	13,332.13	13,732.09	14,144.05	14,568.37	15,005.42	15,455.59	15,919.25	16,396.83	16,888.74
Médico - Classe III	XXXIV	10,217.95	10,524.49	10,840.22	###	###	11,845.40	12,200.77	12,566.79	12,943.79	13,332.11	13,732.07	14,144.03	14,568.35	15,005.40	15,455.57	15,919.23	16,396.81	16,888.71	17,395.37	17,917.24	18,454.75	19,008.40	19,578.65



	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XL I	2,545.65	2,622.02	2,700.68	2,781.70	2,865.15	2,951.10	3,039.63	3,130.82	3,224.75	3,321.49	3,421.14	3,523.77	3,629.48	3,738.37	3,850.52	3,966.03	4,085.01	4,207.56	4,333.79	4,463.81	4,597.72	4,735.65	4,877.72
Técnico Municipal de Nível Médio II	XL II	2,951.44	3,039.98	3,131.18	3,225.11	3,321.87	3,421.52	3,524.17	3,629.89	3,738.79	3,850.95	3,966.48	4,085.48	4,208.04	4,334.28	4,464.31	4,598.24	4,736.19	4,878.27	5,024.62	5,175.36	5,330.62	5,490.54	5,655.26
Técnico Municipal de Nível Médio III	XL III	3,422.01	3,524.67	3,630.41	3,739.32	3,851.50	3,967.05	4,086.06	4,208.64	4,334.90	4,464.95	4,598.90	4,736.86	4,878.97	5,025.34	5,176.10	5,331.38	5,491.32	5,656.06	5,825.74	6,000.52	6,180.53	6,365.95	6,556.93
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Fiscal Municipal S I	XL IV	1,928.10	1,985.94	2,045.52	2,106.88	2,170.09	2,235.19	2,302.25	2,371.32	2,442.46	2,515.73	2,591.20	2,668.94	2,749.01	2,831.48	2,916.42	3,003.91	3,094.03	3,186.85	3,282.46	3,380.93	3,482.36	3,586.83	3,694.43



ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2,100.32	2,205.34	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.37
Professor "II" Estudo Adicional	2,205.35	2,315.62	2,431.40	2,552.97	2,680.62	2,814.65	2,955.38	3,103.15
Professor "III" Nível Superior	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.36	3,103.13	3,258.29
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2,547.17	2,674.53	2,808.25	2,948.67	3,096.10	3,250.91	3,413.45	3,584.12
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2,801.89	2,941.98	3,089.08	3,243.54	3,405.72	3,576.00	3,754.80	3,942.54
Professor "VI" Doutor	3,082.08	3,236.18	3,397.99	3,567.89	3,746.28	3,933.60	4,130.28	4,336.79
Pedagogo	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.36	3,103.13	3,258.29
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Lato Sensu	2,547.17	2,674.53	2,808.25	2,948.67	3,096.10	3,250.91	3,413.45	3,584.12
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Strito Senso	2,801.89	2,941.98	3,089.08	3,243.54	3,405.72	3,576.00	3,754.80	3,942.54
Pedagogo Doutorado	3,082.08	3,236.18	3,397.99	3,567.89	3,746.28	3,933.60	4,130.28	4,336.79



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL - LEGISLATIVO

Assinado por BRUNO TEOFILIO
ARAUJO 084.***.***.***
Prefeitura Municipal de Pedro
Canário





CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
 Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Procurador Geral da Câmara Municipal	01	R\$ 5.239,46
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.075,13
Secretário de Finanças	01	R\$ 4.075,13
Assessor Especial da Presidência	01	R\$ 3.492,97
Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 2.561,51
Chefe de Secretária Geral	01	R\$ 1.746,48
Assessor de Gabinete do Procurador Geral	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Transportes	01	R\$ 1.979,35
Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Patrimônio e Suprimentos	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança	01	R\$ 1.746,48
Assessor da Secretaria Geral	01	R\$ 1.536,90
Assessor Parlamentar	11	R\$ 1.746,48
Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais	01	R\$ 1.536,90
Chefe do Arquivo Geral	01	R\$ 1.746,48
Assessor de Gabinete	02	R\$ 1.746,48
Total		R\$ 57.680,47

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Vereadores	10	R\$ 5.971,62
Presidente	01	R\$ 7.231,56
Total		R\$ 66.947,76





CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



ANEXO I - A

Cargos	ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.024,85	1.055,50	1.087,26	1.119,86	1.153,49	1.188,06	1.223,73	1.260,44	1.298,25	1.337,20	1.377,31	1.418,63	1.461,19	1.505,03	1.550,18	1.596,68	1.644,59	1.693,92	1.744,74	1.797,08	1.851,00	1.906,53	1.963,72		
Vigia	II	1.141,90	1.176,15	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52	1.489,92	1.534,61	1.580,65	1.628,07	1.676,91	1.727,22	1.779,04	1.832,41	1.887,38	1.942,93	1.999,16	2.056,13	2.113,96	2.172,72	2.187,59	
Operador de SSM	III	1.277,48	1.315,80	1.355,28	1.395,93	1.437,81	1.480,95	1.525,38	1.571,14	1.618,27	1.666,72	1.716,52	1.767,73	1.820,32	1.874,35	1.929,79	1.986,63	2.044,93	2.104,78	2.166,16	2.229,13	2.293,70	2.359,90	2.427,78	2.447,78	
Motorista	IV	1.435,78	1.478,86	1.523,22	1.568,92	1.615,99	1.664,46	1.714,40	1.765,83	1.818,81	1.873,37	1.929,57	1.987,45	2.047,08	2.108,49	2.171,75	2.236,92	2.304,01	2.373,13	2.444,32	2.517,65	2.593,19	2.670,98	2.751,11		
Agente administrativo I	V	1.619,02	1.667,59	1.717,62	1.769,19	1.822,22	1.876,81	1.933,20	1.991,58	2.050,99	2.112,45	2.175,83	2.241,10	2.309,34	2.379,59	2.449,91	2.522,38	2.596,05	2.671,99	2.751,27	2.833,96	2.919,13	3.011,86	3.102,21		
Agente administrativo II	VI	1.830,73	1.885,65	1.942,22	2.000,49	2.060,50	2.122,32	2.185,98	2.251,56	2.319,11	2.388,68	2.459,34	2.532,16	2.607,24	2.684,69	2.764,54	2.846,89	2.931,74	3.019,19	3.109,24	3.201,90	3.297,27	3.395,46	3.496,59	3.507,86	
Agente administrativo III	VII	2.077,08	2.139,59	2.203,58	2.269,88	2.337,77	2.407,51	2.480,14	2.554,55	2.631,18	2.710,42	2.791,82	2.875,97	2.963,42	3.053,81	3.147,77	3.245,82	3.338,54	3.435,54	3.536,44	3.640,84	3.749,44	3.861,94	3.978,14	3.979,93	

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Resolução Nº 031/96	ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
VIII	1.919,72	1.977,31	2.036,63	2.097,73	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,80	2.579,94	2.657,34	2.737,08	2.819,17	2.893,75	2.980,86	3.080,58	3.173,00	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,24	3.678,28	3.788,37	3.901,51	
IX	2.080,11	2.142,57	2.206,57	2.272,04	2.339,97	2.409,46	2.480,61	2.553,46	2.629,09	2.697,62	2.769,02	2.843,29	2.920,52	2.999,72	3.081,90	3.167,10	3.209,58	3.305,87	3.405,05	3.507,20	3.612,42	3.720,79	3.831,37	3.944,16	4.059,17	
X	2.248,54	2.315,52	2.383,99	2.453,98	2.525,59	2.598,82	2.673,78	2.750,58	2.829,21	2.909,78	2.992,39	3.077,04	3.163,84	3.252,89	3.344,20	3.437,89	3.533,98	3.632,48	3.733,39	3.836,72	3.942,58	4.050,90	4.161,79	4.275,22	4.391,29	
XI	2.421,34	2.493,98	2.568,80	2.645,87	2.725,24	2.807,00	2.891,21	2.977,98	3.067,28	3.159,30	3.254,06	3.351,70	3.452,28	3.555,82	3.662,50	3.772,37	3.885,54	4.002,11	4.122,17	4.245,84	4.373,21	4.504,41	4.639,54	4.778,61	4.920,63	
XII	2.761,14	2.843,97	2.929,29	3.017,17	3.107,69	3.200,92	3.296,95	3.395,88	3.497,73	3.602,66	3.710,74	3.822,06	3.936,73	4.054,83	4.176,47	4.301,77	4.430,82	4.563,74	4.700,61	4.841,68	4.986,93	5.136,53	5.290,63	5.449,31	5.612,63	
XIII	3.124,84	3.218,58	3.315,14	3.414,59	3.516,93	3.622,24	3.731,52	3.843,75	3.959,04	4.077,42	4.198,96	4.323,76	4.451,92	4.583,56	4.718,79	4.857,61	4.999,14	5.143,49	5.290,78	5.441,12	5.594,61	5.751,36	5.911,48	6.074,98	6.241,86	

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Procurador Classe I	ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
XIV	4.566,13	4.692,82	4.833,60	4.978,61	5.127,97	5.281,81	5.440,26	5.603,47	5.771,57	5.944,72	6.123,06	6.306,75	6.495,99	6.690,83	6.891,56	7.098,31	7.311,26	7.530,59	7.756,51	7.989,21	8.228,88	8.475,75	8.730,02	8.992,15	9.262,22	
XV	5.235,71	5.392,78	5.554,56	5.721,20	5.892,83	6.069,62	6.251,77	6.439,29	6.632,44	6.831,41	7.036,35	7.247,44	7.464,86	7.688,81	7.919,47	8.157,06	8.401,77	8.653,82	8.913,44	9.180,94	9.456,27	9.739,56	10.031,15	10.331,15	10.639,15	
XVI	6.023,80	6.204,51	6.390,65	6.582,37	6.779,84	6.983,23	7.192,73	7.408,51	7.630,77	7.859,69	8.095,48	8.338,95	8.589,50	8.846,15	9.111,54	9.384,08	9.663,43	9.950,42	10.245,11	10.547,77	10.859,65	11.200,04	11.549,04	11.906,84		

ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Resolução Nº 031/96	ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
XVII	4.965,88	5.114,85	5.268,30	5.428,35	5.589,14	5.756,81	5.929,52	6.107,44	6.290,63	6.479,34	6.673,72	6.874,04	7.080,15	7.292,56	7.511,34	7.736,68	7.968,78	8.207,84	8.454,07	8.707,76	8.968,53	9.238,00	9.515,14	9.799,54	10.092,38	
XVIII	5.388,15	5.549,79	5.716,29	5.887,78	6.064,41	6.246,34	6.433,73	6.626,74	6.825,55	7.030,31	7.241,22	7.458,46	7.682,21	7.912,88	8.150,05	8.394,56	8.646,40	8.905,79	9.172,96	9.448,15	9.731,60	10.023,54	10.324,25	10.633,88	10.952,28	
XIX	6.265,95	6.451,87	6.645,43	6.844,79	7.050,13	7.261,64	7.479,49	7.703,87	7.934,99	8.173,04	8.418,23	8.670,78	8.930,90	9.198,83	9.474,79	9.759,03	10.051,81	10.353,35	10.663,96	10.983,88	11.313,40	11.652,80	12.002,38	12.362,54		

ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Resolução Nº 029/96	ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z		
XX	1.569,20	1.618,28	1.667,77	1.714,71	1.766,15	1.819,14	1.873,71	1.929,92	1.987,82	2.047,46	2.108,85	2.172,15	2.237,31	2.304,43	2.373,55	2.444,77	2.518,11	2.593,66	2.671,47	2.751,61	2.834,16	2.919,18	3.006,75	3.096,93	3.189,72	

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: e98d1483-c99d-4256-8f6e-6441efe6e859
Documentos Nº 006830/2023